



## ATA DE REUNIÃO

**Ata da sétima reunião do ano de 2018, em caráter ordinário, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil. Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Reuniões Prof. Márcio Antônio Ribeiro da Silva, sob a coordenação do Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt, os membros: Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera, Prof. Dr. Marcio Ricardo Salla, Prof. Dr. José Eduardo Alamy Filho, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Leila Aparecida de Castro Motta e o discente Rodrigo de Almeida Oliveira Peixoto. O Colegiado reuniu-se para apreciação dos seguintes assuntos: Item 1 -Apreciação da ata da 6º reunião extraordinária de 2018. A ata foi aprovada por unanimidade. Item 2 – Comunicações Gerais. Iniciando as discussões o Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt comunicou reunião realizada na PROPP a pedido do Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFU Prof. Carlos Henrique de Carvalho e da Diretora de Pós-Graduação Prof.<sup>a</sup> Eloisa Amália Vieira Ferro, na qual foram abordados os seguintes assuntos: 1. Necessidade dos docentes e discentes do Programa possuírem um número de ORCID; 2. Convite para o PPGEC participar do Edital de Professor Visitante; 3. Definição do Conselho Nacional de Pós-Graduação para que os Programas que possuem conceito 3, nas cinco últimas avaliações, sejam fechados ou tenham natureza alterada de acadêmico para profissional e 4. Agendamento de reunião da equipe da PROPP com os docentes do PPGEC na segunda quinzena de agosto deste ano. Por fim, o presidente da sessão solicitou a inclusão dos seguintes itens de pauta: Item 13 - Homologação do cumprimento das exigências para obtenção do título de Mestre em Engenharia Civil do discente Bruno Marques Ribeiro, Item 14 - Solicitação de adiamento de prazo para defesa de Nathália Cunha Barcelos, Item 15 - Solicitação de reconhecimento pelo PPGEC do Exame de Proficiência em Língua Inglesa - PROFLIN de Eduardo Melksedeck Gomes Galdino e Item 16 - Apreciação do Plano de Trabalho de Estágio de Docência de Eduardo Melksedeck Gomes Galdino. **Item 3 - Ad referendum da apreciação do Plano de Trabalho de Estágio de Docência de Paulo Vítor Camin Pena. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Após análise dos documentos submetidos pelo discente, o Colegiado aprovou o Plano de Trabalho por unanimidade. **Item 4 - Apreciação do Plano de Trabalho de Estágio de Docência de Elias Sá. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Após análise dos documentos submetidos pelo discente, o Colegiado aprovou o Plano de Trabalho por unanimidade. **Item 5 - Solicitação de aproveitamento de créditos de Lucas Francisco Martins. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Considerando que ambas disciplinas já foram previamente aproveitadas por este Colegiado nos históricos de outros discentes, a solicitação foi deferida por unanimidade, observando-se que serão contabilizados apenas 4 créditos dos 6 cursados na disciplina PGE011 - Geoprocessamento. **Item 6 - Homologação do cumprimento das exigências para obtenção do título de Mestre em Engenharia Civil de Caroline Soler Martins. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Considerando que a discente cumpriu as exigências constantes nos Artigos 47º a 52º da RESOLUÇÃO N° 09/2014, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a solicitação foi homologada. **Item 7 - Solicitação de adiamento de prazo para defesa de Guilherme Augusto Resende Magro. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** O orientador, Prof. José Eduardo Alamy Filho apresentou o cronograma proposto e alega, na carta submetida, que houve "problemas no código do programa computacional desenvolvido na pesquisa". O Colegiado decidiu, por unanimidade, pelo deferimento da solicitação de adiamento da defesa por 5 meses, passando para o dia 31/12/2018. **Item 8 - Solicitação de adiamento de prazo para defesa de Juliete Ribeiro da Silva. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** A discente solicita adiamento de 45 dias, apresenta o novo cronograma e justifica o adiamento na carta submetida: "devido à viagem do orientador que se encontra no Canadá em um programa de pesquisa e precisará se deslocar para estar presente na data de defesa da aluna. Além disto, há a necessidade de estender o prazo devido a atrasos ocasionados pela indisponibilidade de materiais e dificuldades encontradas durante a execução de ensaios programados" A solicitação foi deferida por unanimidade, passando, seu prazo de defesa, para o dia 14/09/2018. **Item 9 - Solicitação de adiamento de prazo para defesa de Lorena Miranda de Almeida Silva. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** O orientador, Prof.**

André Luiz de Oliveira apresentou o cronograma proposto e justifica, na carta submetida: "1. Os métodos de análise computacionais exigem computadores com grande capacidade de hardware, tornando, portanto, as análises demoradas; 2. Existe uma análise laboratorial a ser feita, aguardando tentativas no equipamento correspondente (absorção atômica). Observa-se que essa análise já foi realizada várias vezes pela técnica do laboratório (Aline), no entanto, ainda não foi atingido o resultado necessário e 3. A aluna em questão necessitou de afastamento para licença maternidade por 4 meses, tornando o retorno às atividades mais laborioso.". O Colegiado deferiu a solicitação, passando, seu prazo de defesa, para o dia 23/11/2018. **Item 10 - Solicitação de adiamento de prazo para defesa de Lorena Silva. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** A discente solicita adiamento de 45 dias, apresentando o novo cronograma e justificando o adiamento na carta submetida: "devido a viagem do orientador que se encontra no Canadá em um programa de pesquisa e precisará se deslocar para estar presente na data de defesa da aluna. Além disto, há a necessidade de estender o prazo devido à atrasos ocasionados pela indisponibilidade de materiais e dificuldades encontradas durante a execução de ensaios programados" A solicitação foi deferida por unanimidade, passando, seu prazo de defesa, para o dia 14/09/2018. **Item 11 - Solicitação de adiamento de prazo para defesa de Raíssa Faria de Araújo . Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** O orientador, Prof. Marcio Ricardo Salla apresentou o cronograma proposto e alega, na carta submetida, diversas dificuldades na coleta de dados, bem como atraso no fornecimento de reagentes para sua pesquisa. O Colegiado decidiu, por unanimidade, pelo deferimento da solicitação de adiamento da defesa por 5 meses, passando para o dia 31/12/2018. **Item 12 - Adequação da Norma Interna PPGEC 01/2004. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** O relator solicitou incluir a alteração na Norma Interna PPGEC 02/2004 nesta discussão, o que foi aceito pelos demais. Iniciando o relato, o presidente da sessão comunicou que a motivação em alterar essas Normas pauta-se na adequação aos instrumentos normativos vigentes no Programa, a saber, a Resolução CONPEP 09/2014 alterada pelas Resoluções CONPEP 13/2015 e 09/20014. As alterações propostas foram: Na Norma Interna PPGEC 01/2004, no Art. 6º, parágrafo 1, onde se lê "Será permitida apenas uma repetição do Exame de Qualificação, dentro de um prazo nunca superior a seis meses contados a partir do primeiro exame." leia-se "Será permitida apenas uma repetição do Exame de Qualificação, dentro de um prazo nunca superior a três meses contados a partir do primeiro exame."; e na Norma Interna PPGEC 02/2004, no Art. 1º, Item I, onde se lê "tiver completado pelo menos 28" leia-se "tiver completado pelo menos 20". Após deliberações as alterações foram deferidas por unanimidade. **Item 13 - Homologação do cumprimento das exigências para obtenção do título de Mestre em Engenharia Civil do discente Bruno Marques Ribeiro. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Considerando que o discente cumpriu as exigências constantes nos Artigos 47º a 52º da RESOLUÇÃO Nº 09/2014, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a solicitação foi homologada. **Item 14 - Solicitação de adiamento de prazo para defesa de Nathália Cunha Barcelos. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** O orientador, Prof. Marcio Ricardo Salla apresentou o cronograma proposto e alega, na carta submetida, reprovação da discente no exame de qualificação, dificuldades na coleta de dados junto às autarquias e complexidade dos métodos de calibração. O Colegiado decidiu, por unanimidade, pelo deferimento da solicitação de adiamento da defesa por 5 meses, passando para o dia 31/12/2018. **Item 15 - Solicitação de reconhecimento pelo PPGEC do Exame de Proficiência em Língua Inglesa - PROFLIN de Eduardo Melcksedek Gomes Galdino. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Considerando que o discente obteve pontuação equivalente a 9,0; a solicitação foi deferida por unanimidade. **Item 16 - Apreciação do Plano de Trabalho de Estágio de Docência de Eduardo Melcksedek Gomes Galdino. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Considerando que o cronograma proposto no plano é inexecutável no prazo remanescente da disciplina pela mesma possuir apenas mais 4 h/a teóricas a serem ofertadas, o Plano de Trabalho foi indeferido por 5 votos. O Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt absteve-se. Para constar, lavrei esta Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza, na qualidade de Secretário, pelo Presidente e demais membros do Colegiado. Uberlândia, 13 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza, Secretário(a)**, em 13/06/2018, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leila Aparecida de Castro Motta, Conselheiro(a)**, em 19/06/2018, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Augusto Reolon Schmidt, Conselheiro(a)**, em 19/06/2018, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ricardo Salla, Conselheiro(a)**, em 19/06/2018, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gustavo Delalibera, Conselheiro(a)**, em 26/06/2018, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Almeida Oliveira Peixoto, Membro de Colegiado**, em 05/09/2018, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509939** e o código CRC **25D6757F**.

---